



# Indicação nº , de 2026.

**“Indica ao Executivo, a possibilidade de realizar um mutirão de consultas e exames de Oftalmologia, no Município de Itanhaém, conforme específica.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade a possibilidade de realizar um mutirão de consultas e exames de Oftalmologia no Município de Itanhaém, conforme específica.”

## **Justificativa:**

A presente propositura visa atender aos inúmeros pedidos da população, que enfrenta dificuldades no acesso a consultas e exames oftalmológicos, essenciais para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que podem, inclusive, levar a perda parcial ou total da visão, caso não sejam devidamente tratadas.

O mutirão tem o objetivo de agilizar o atendimento e reduzir as filas de espera, já que muitos estão aguardando a meses, e a realização desse mutirão, proporcionaria mais comodidade, agilidade, e acesso facilitando a esses serviços, evitando que eles precisem se deslocar para outros municípios em busca de atendimento.

Desta forma, a viabilidade da presente indicação, solicita a atenção do Executivo para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária para qualidade de vida e da saúde de todos.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de Fevereiro 2026.**

**ARLINDO MARTINS  
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=0U40-5UT6-FA5Y-8VW5>,  
ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0U40-5UT6-FA5Y-8VW5**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**